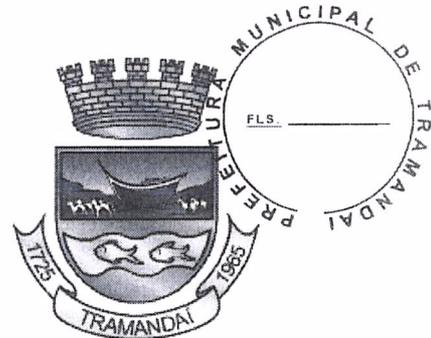


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

- FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

OFÍCIO Nº 18/2024

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

Tramandaí, 1 de fevereiro de 2024.

Senhor Licitante:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhe quanto ao pedido de impugnação de edital protocolado sob o nº 3489/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, cujo objeto consiste na aquisição de caminhão caçamba e tratores.

Conforme Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, o questionamento foi respondido conforme anexo.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Luis Antônio Consul Machado
Diretor do Departamento de Licitações



Parecer Técnico N°007/2024

Tramandaí, 30 de janeiro de 2024.

De: ENGENHEIRO MECÂNICO/SEC. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

A: SETOR DE LICITAÇÕES

Assunto: ANÁLISE DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2024

Apresentado no último dia 26 de janeiro de 2024, pela requerente FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, que protocolou através do número 3489/2024, um pedido de impugnação de edital, especificamente quanto aos itens 1.1.2 e 1.1.4 do edital além do item 3 do termo de referência.

Se tratando de esclarecimento técnico quanto ao item 1.1.4:

1.1.4 – A assistência técnica deverá ser prestada por empresa estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul para todos os itens listados.

É de extrema importância que o local que prestará assistência técnica aos bens, esteja localizada dentro do estado deste órgão, uma vez que facilita o deslocamento quando necessário, reduzindo custos de transporte. Além disso é importante que a empresa vencedora do certame indique o endereço completo e os dados da razão social do estabelecimento que ficará responsável pela assistência técnica dos veículos.

Aos demais esclarecimentos encaminho presente processo para respaldo jurídico.

Eng.º Bruno R. Banaletti
CREA - RS 239189

Eng.º Mecânico Automotivo
Responsável técnico da frota municipal.